

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFA MARIA JOSÉ HOLANDA DO VALE**  
CNPJ: 13 700 352 0001 00  
**ENDEREÇO ;RUA SANTO ANTONIO 265/ JARI- MARACANAÚ-CE**  
E-MAIL:[mjholandaemeif@maracanau.ce.gov.br](mailto:mjholandaemeif@maracanau.ce.gov.br)  
**FONE: 85996104234**  
**PROCESSO Nº:24/2025**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFA MARIA JOSÉ HOLANDA DO VALE torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de CAPITAL conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFA MARIA JOSÉ HOLANDA DO VALE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú 04 de dezembro de 2025

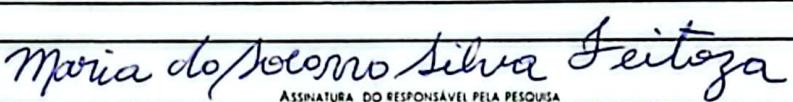
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

*maria do Socorro Silva Feitosa*

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF**  
Profª Maria José Holanda do Vale  
Maria do Socorro Silva Feitosa  
Matr 5018 - Presidente do Conselho



## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR- PAE

1	PESQUISA Nº: 24/ 2025					
2	CONSELHO: EMEIEF. PROFESSORA MARIA JOSÉ HOLANDA DO VALE	3	Nº DO CNPJ: 13.700.352/0001-00			
4	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, 265, JARI – MARACANAÚ - CE					
5	MARACANAÚ: 04/ 12/2025	 <small>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</small>				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ	09 / 12/ 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO			<small>CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF Profª Maria José Holanda do Vale Maria do Socorro Silva Beitoza Mai. 5014 - Presidente do Conselho</small>	
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
Q U A D R O  1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250- TANQUE DE TINTA COLORIDA USB WI-FI	UND	01		
	02					
	03					
	04					
	05					
	06					
	07					
	08					
	09					
10						
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 

8	8 DIAS
---	--------

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	